



ANO I - Nº 21 – 01 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 289/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ALTERA PORTARIA 285/2017

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação, designando os servidores municipais abaixo relacionadas e alterar o artigo 2º da Portaria 285/17, conforme determina o artigo 2º,II da Lei 2503/2017:

NOME	FUNÇÃO
Marco Aurelio Silva Batista	Presidente
Denise Fatima Mariano dos Santos	Secretária
Sônia de Freitas Lamin	Membro
Elizabeth de Melo Monteiro	Membro

Parágrafo único.

Na ausência do Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica automaticamente designada a Secretária para exercer as funções do Presidente.

Art. 2º Os membros nomeados perceberão a gratificação pelo exercício da função, o valor de 2,5 (duas e meia) Unidades Fiscais do Município (UFM) mensal .

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 285/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data .

Guaxupé, 26 de outubro de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 288/2017

Nomeia

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para comporem a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado número 004/2017, nas pessoas dos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Meiri Aparecida Pelicer Vilas Boas - Matrícula: 34554	Divisão de Recursos Humanos
Elizabeth de Melo Monteiro – Matrícula: 16012	Secretaria Municipal de Saúde
Gislaine Salomão Bruno de Melo – Matrícula: 16703	Secretaria Municipal de Saúde

Daniela Bettelli Luft - Matrícula:34553	Secretaria Municipal de Saúde
Valéria Alves Ferreira – Matrícula: 34555	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 25 de outubro de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

PORTARIA Nº 287/2017

Nomeia

TATIANA GONÇALVES DUARTE DE OLIVEIRA

para cargo de

DIRETORA DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, **TATIANA GONÇALVES DUARTE DE OLIVEIRA**, para cargo em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA** no período de 1º de novembro de 2017 a 1º de dezembro de 2017, em virtude da atual titular entrar em gozo de férias, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo, com subordinação hierárquica à Secretaria de Finanças.

Art. 2º O cargo e a remuneração são definidas na Lei Municipal nº 1396/98, sendo que a servidora perceberá gratificação de 60% (sessenta por cento), com fundamento no art. 55 da referida lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 24 de outubro de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

DECRETO Nº 1.906, de 25 de outubro de 2017

Convoca a população para Conferência de Educação do Município de Guaxupé/MG e dá outras providências.



ANO I - Nº 21 – 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GUAXUPÉ/MG, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Federal n. 13.005 de 25/06/2014 e

Considerando a Conferência Municipal de Educação do Município de GUAXUPÉ no estado de Minas Gerais – Como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de MG – CEEMG e da Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE 2018 – Conferência Nacional da Educação – CONAE.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Educação do Município de Guaxupé a ser realizada no dia, 10 de novembro de 2017, a partir das 08 horas no Auditório da Secretaria Municipal da Educação em Guaxupé/MG.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Educação do Município de Guaxupé é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é: “A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais – SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação.”

Art. 3º. A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

EIXO I - Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;

EIXO II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;

EIXO III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;

EIXO IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;

EIXO V - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;

EIXO VI - Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;

EIXO VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;

EIXO VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;

EIXO IX - Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais - SIEP/MG.

Art. 4º. A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Guaxupé/MG será composta por representantes dos seguintes segmentos:

I – Claudia Meireles de Oliveira Sotareli - representante dos gestores da

educação pública estadual;

II– Marcela Cristina de Moraes - a representante dos trabalhadores em educação;

III– Débora Letícia Ferreira Lima - representante dos estudantes;

IV- Nilce Franchi - representante dos pais ou responsáveis pelos alunos;

V– Cristina Lúcia Calicchio Gonçalves Cruvinel - representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé, 25 de outubro de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
PREFEITO DE GUAXUPÉ

DECRETO Nº 1.907

Transfere as comemorações do dia do Servidor para o dia 03 de novembro de 2017

O PREFEITO DE GUAXUPÉ, no uso das atribuições previstas no art. 103, III da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o dia do servidor público, 28 de outubro, cairá no sábado deste mês.

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido para sexta feira, dia 03 de novembro, o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente no dia 28 do mês de outubro, não havendo expediente nas Repartições Públicas Municipais nesta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 25 de outubro de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé-MG

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2017: Termo de Convênio que celebram o Município de Guaxupé e AMOG- Associação dos Municípios da Micro Região da Baixa Mogiana. Objeto: “a cessão de uso remunerado de equipamentos da AMOG, do DER/MG e



ANO I - Nº 21 – 01 DE NOVEMBRO DE 2017

terceirizados pela AMOG, para conservação das estradas municipais, execução de obras em vias públicas e aterro sanitário". Valor: **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**. Vigência: até 31/12/2017. Guaxupé, 22 de setembro de 2017. Jarbas Corrêa Filho. Prefeito de Guaxupé.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017 - Processo nº 154/2017 – Ampla Participação - Técnica e Preço. Resultado após análise de peça recursal apresentada. O Município de Guaxupé, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços 009/2017, que tem por objeto a seleção e contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda junto aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Guaxupé – MG. Essa nova análise pela Subcomissão Técnica foi realizada após provimento de recurso apresentado pela empresa **Visualize Assessoria de Comunicação LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.432.160/0001-23 em relação à pontuação técnica da empresa **Fazenda Comunicação & Marketing Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.628.776/0001-62. Conforme a nova avaliação da Subcomissão Técnica, a licitante **Fazenda Comunicação & Marketing Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.628.776/0001-62, teve redefinida a nota em seu Plano de Comunicação (Via não identificada), que passou de **65,99** pontos para **65,67** pontos, mantendo os 18 pontos no Conjunto de Informações, alcançando um total de **83,67** pontos e não mais os **83,99** pontos da primeira avaliação. A empresa **Fazenda Comunicação & Marketing Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.628.776/0001-62, permanece, portanto, CLASSIFICADA no referido certame por ter alcançado o mínimo de 70% (ou seja, 63 pontos) no conjunto da proposta técnica. Guaxupé, 31 de outubro de 2017. Denise Fátima Mariano dos Santos – Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 118/2017 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 233/2017, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de eletrocardiograma destinados as Unidades de Saúde de Guaxupé, conforme Convênio 207/2014 firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais – SES-MG e o Município de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **23 de novembro de 2017 às 09:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia **09 de novembro de 2017** na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Guaxupé, 1º de novembro de 2017. Rafael Augusto Olinto – Secretário Municipal de Administração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

01 de NOVEMBRO de 2017
Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro
CNPJ: 18.663.401/0001-97

* Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.